

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 13.349.677/0001-81

Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema

CEP 22.410-000, Rio de Janeiro/RJ

**NO MONTANTE TOTAL DE
R\$ 8.600.000,00
(OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)**

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRREICCRI100

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/326, EM 09 DE MAIO DE 2026

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do artigo 59, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a **REIT SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22.410-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Emissora" ou "Securitizadora") comunica o **início da distribuição** de certificados de recebíveis imobiliários da Série Única da 15ª (décima quinta) emissão da Securitizadora ("CRI"), sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, todos nominativos e escriturais, de 8.600 (oito mil e seiscentos) CRI, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 30 de abril de 2026, de R\$ 1.000,00 (mil reais), desta forma, sendo (i) R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) de CRI ("Oferta"), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 15ª (Décima Quinta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela PRLTS 77X Empreendimentos Imobiliários Ltda."*,

celebrado entre a Securitizadora e a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13 ("Termo de Securitização"), realizada em conforme com a Resolução CVM 160, Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

A Oferta não admite distribuição parcial dos CRI, de modo que a Oferta somente será concluída caso a totalidade dos CRI seja colocada.

Os CRI são lastreados por: **(i)** créditos imobiliários decorrentes de notas comerciais emitidas por meio do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Simples, não conversíveis em Participação Societária, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da PRLTS 77X*", devidos à Securitizadora pela **PRLTS 77X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 12.900, bloco 02, setor B, sala 607, Barra da Tijuca, CEP 22.790-702, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.287.254/0001-12, para colocação privada.

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRI sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160, do artigo 43 da Resolução CVM 60, do "Código de Ofertas Públicas" e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), conforme em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, contando com a intermediação da Securitizadora.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais"), em observância ao previsto no Termo de Securitização.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

Nº	Eventos	Data Prevista
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático	09/06/2026
2	Obtenção de registro automático da Oferta junto à CVM	09/06/2026

3	Divulgação do Anúncio de Início	12/06/2026
4	Data estimada de início da liquidação financeira da Oferta	15/06/2026
5	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações, atrasos ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério da Securitizadora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Securitizadora, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição dos CRI e da Oferta podem ser obtidas junto à Securitizadora, à CVM ou à B3, nos endereços indicados abaixo:

REIT SECURITIZADORA S.A.

Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema
CEP 22.410-000, Rio de Janeiro/RJ
At.: Departamento Jurídico
Telefone: (21) 2460-0200
E-mail: ri@reit.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Centro
CEP 20.159-900, Rio de Janeiro/RJ

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3)

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º andar, Centro
CEP 18.970-020, São Paulo/SP

De acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRI são classificados como: **(i) categoria:** "Residencial", nos termos do artigo 4º, inciso I, do Anexo

Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) concentração:** "Concentrado", nos termos do artigo 4º, inciso II, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) tipo de segmento:** "Incorporação Imobiliária e Loteamentos", nos termos do artigo 4º, inciso III, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) tipo de contrato com lastro:** "Valores mobiliários representativos de dívida", nos termos do artigo 4º, inciso IV, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO. ASSIM, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OBSERVADO AINDA, O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 60 E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

OS CRI PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO EXCLUSIVAMENTE ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A PRESENTE EMISSÃO NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE TEM UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DOS CRI.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026.

